



A Santa Sé

**MENSAGEM DO PAPA FRANCISCO
POR OCASIÃO DO CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO
DO PONTIFÍCIO INSTITUTO ORIENTAL
E DA CONGREGAÇÃO PARA AS IGREJAS ORIENTAIS**

*Ao venerado Irmão Cardeal Leonardo Sandri
Grão-Chanceler do Pontifício Instituto Oriental*

Por ocasião dos cem anos de fundação do Pontifício Instituto Oriental, poucos meses depois de outro centenário, o da Congregação para as Igrejas Orientais (cf. [Bento XV](#), Motu proprio [Dei Providentis](#), 1 de maio de 1917), é-me grato dirigir uma cordial saudação a Vossa Eminência, venerado Irmão, e a toda a Comunidade Académica.

Antecipando de quase meio século o Decreto Conciliar [Orientalium Ecclesiarum](#), o meu venerado Predecessor quis chamar a atenção para a extraordinária riqueza das Igrejas orientais fundando, precisamente aqui em Roma a 15 de outubro de 1917, o Pontifício Instituto Oriental. Mesmo no meio do turbulento primeiro conflito mundial, o Pontífice soube reservar às Igrejas do Oriente uma especial atenção.

Para esta fundação, Bento XV fez referência à abertura ao Oriente começada no Congresso eucarístico de Jerusalém de 1893, na esperança de criar um centro de estudos, que deveria ter sido — como foi afirmado em seguida no documento fundador — «uma idónea sede de estudos superiores sobre as questões orientais», destinada a formar «também os sacerdotes Latinos que quiserem exercer o sagrado ministério junto dos Orientais». Desde o início pretendia-se que «este centro de estudos [estivesse] aberto também aos Orientais, quer aos unidos, quer aos chamados ortodoxos», de tal maneira que «[procedesse] contemporaneamente, e em igual medida, à exposição da doutrina católica e da ortodoxa» ([Bento XV](#), [Orientis catholici](#), 15 de outubro de 1917: AAS 9 [1917], 532). Com este esclarecimento, o fundador colocava a nova instituição num

horizonte que hoje podemos classificar eminentemente ecuménico.

Para resolver os problemas iniciais do Instituto, Pio XI, acolhendo a sugestão do primeiro reitor, o beato Ildefonso Schuster, em 1922 decidiu confiá-lo à Companhia de Jesus (Carta Decessor Noster, 14 de setembro de 1922: AAS 14 [1922], 545-546), e sucessivamente atribuiu ao Instituto, junto da Basílica de Santa Maria Maior, uma sede própria, que foi inaugurada a 14 de novembro de 1926.

Em 1928, com a Encíclica Rerum Orientalium sobre a promoção dos estudos orientais, o Papa convidava vivamente os bispos a enviar estudantes para o Instituto Oriental, de maneira a garantir em cada seminário a presença de um professor capaz de transmitir pelo menos alguns elementos dos estudos orientais (cfr. AAS 20 [1928], 283-284). A essa Encíclica seguiu-se, em menos de um mês, o Motu Proprio Quod maxime, que agrupava a Universidade Gregoriana e os Institutos Bíblico e Oriental (cfr. AAS 20 [1928], 310). No ano seguinte, Pio XI procedeu à fundação, ao lado do Instituto Oriental, do Colégio Russicum, cuja direção confiou também à Companhia de Jesus (cfr. Const. ap. Quam curam, 15 de agosto de 1929: AAS 22 [1930], 146-148).

Desde então, a maior novidade foi, em 1971, a fundação da Faculdade de Direito Canónico Oriental, até hoje a única existente (cfr. Congr. para a Educ. Cat., Decr. Canonicae Orientalium, 7 de julho de 1971: AAS 63 [1971], 791-792), ao lado da que se identificava com o Instituto e que, a partir daquele momento, passou a chamar-se Faculdade de Ciências Eclesiásticas Orientais, articulada em três secções: teológico-patristica, litúrgica e histórica.

Outra importante novidade foi depois a transferência — ocorrida em 1993 — do título de Grão-Chanceler do Instituto Oriental do Prefeito da Congregação para a Educação Católica para o Prefeito da Congregação para as Igrejas Orientais. Deste modo, continuando a competência propriamente académica sobre o Instituto a ser exercida pela Congregação para a Educação Católica, as duas instituições “orientais”, que aliás nasceram no mesmo ano, eram chamadas a «promover uma colaboração mais estreita e unidade de propósitos» no serviço do Oriente cristão (Rescrito da Secretaria de Estado, 31 de maio de 1993).

O olhar sobre a história levano-nos a questionar-nos acerca da *missio* que este Instituto deverá realizar no futuro.

Se na sua fase inicial foi sentida uma certa conflitualidade entre estudo e pastoral, hoje devemos reconhecer que esta antinomia não existe. Não se trata de dizer «*aut...aut*», mas sim, «*et...et*». Por conseguinte, convido os professores a pôr no primeiro lugar dos seus compromissos a pesquisa científica, a exemplo dos predecessores que se distinguiram na produção de contributos prestigiosos, de monografias eruditas, de meticolosas edições das fontes litúrgicas litúrgicas, espirituais, arqueológicas e canónicas, até de audazes obras coletivas, como a publicação das *Actas do Concilium Florentinum* e a edição crítica das *Anaphorae Syriacae*. Além disso, todos

conhecem a contribuição que os professores do Instituto deram, primeiro à redação dos Documentos conciliares *Orientalium Ecclesiarum* e *Unitatis redintegratio* (1964), e sucessivamente à preparação do *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium* (1990).

Por outro lado, os tempos em que vivemos e os desafios que a guerra e o ódio levam às próprias raízes da convivência pacífica nas martirizadas terras do Oriente, veem mais uma vez o Instituto, precisamente como há cem anos, no centro de uma encruzilhada providencial.

Mantendo intactas a atenção e a aplicação à pesquisa tradicional, convido todos a oferecer àquelas Igrejas e a toda a comunidade eclesial a capacidade de escuta da vida e de reflexão teológica para ajudar a apoiar a sua existência e o seu caminho. Muitos dos estudantes e dos professores sentem este importante momento da história. Este Instituto, graças à pesquisa, ao ensino e ao testemunho, tem a tarefa de ajudar estes nossos irmãos e irmãs a fortalecer e consolidar a própria fé face aos terríveis desafios que estão a enfrentar. Está chamado a ser o lugar propício para favorecer a formação de homens e mulheres, seminaristas, sacerdotes e leigos, capazes de dizer a razão da esperança que os anima e os ampara (cf. *1 Pd* 3, 15), assim como de colaborar na missão reconciliadora de Cristo (cf. *2 Cor* 5, 18).

Exorto os professores a manter-se abertos a todas as Igrejas orientais, consideradas não só na sua configuração antiga, mas também na atual difusão e por vezes atormentada dispersão geográfica. Depois, no respeitante às veneradas Igrejas orientais, com as quais ainda estamos a caminho rumo à plena comunhão e que prosseguem autonomamente o seu percurso, o Pontifício Instituto Oriental tem uma missão ecuménica para levar por diante, através do cuidado das relações fraternas, do estudo aprofundado das questões que ainda parecem dividir-nos e da colaboração concreta sobre temas de primordial importância, na expectativa de que, quando o Senhor quiser e da maneira que só Ele conhece, «todos sejam um» (*Jo* 17, 21). A este propósito, a presença crescente de estudantes pertencentes às Igrejas orientais não católicas confirma a confiança que elas têm no Instituto Oriental.

Por outro lado, é também tarefa do Instituto dar a conhecer ao mundo ocidental os tesouros das ricas tradições das Igrejas orientais, de maneira que elas sejam compreensíveis e possam ser assimiladas.

Constatando que muitos estudantes dos vários colégios orientais de Roma frequentam Ateneus nos quais recebem uma formação nem sempre plenamente adequadas às suas tradições, convido a refletir sobre o que se poderia fazer para colmar esta lacuna.

Com a derrocada dos regimes totalitários e das várias ditaduras, que nalguns países infelizmente criou condições favoráveis à propagação do terrorismo internacional, os cristãos das Igrejas orientais estão a viver o drama das perseguições e uma diáspora cada vez mais preocupante. Sobre estas situações ninguém pode fechar os olhos. Como porção de «Igreja em saída» (cf.

Exort. ap. *Evangelii gaudium*, 20-24), o Instituto Oriental é chamado a pôr-se em escuta orante, a fim de compreender o que o Senhor quer neste exato momento e, em coerência com o *magis* inaciano, procurar caminhos novos para percorrer. Tratar-se-á, por exemplo, de estimular os futuros pastores a infundir nos seus fiéis orientais, onde quer que estejam, um amor profundo pelas suas tradições e pelo seu rito de pertença; e, ao mesmo tempo, de sensibilizar os bispos das dioceses latinas a ocupar-se dos fiéis orientais geograficamente deslocados da própria hierarquia, garantindo aos indivíduos e às famílias uma adequada assistência espiritual e humana.

Dirijo um caloroso convite à Companhia de Jesus a concretizar, com a sagacidade hoje exigida, quanto *Pio XI* prescrevia já em 1928 acerca do Consórcio Gregoriano, destinado a favorecer, juntamente com uma notável salvaguarda de homens e meios, uma maior unidade de intenções. Ao lado da *missio* cumprida, respetivamente, pela Universidade Gregoriana e pelo Instituto Bíblico, existe a não menos importante do Instituto Oriental. Por conseguinte, é urgente garantir a esta instituição um núcleo estável de formadores Jesuítas, que poderão ser louvavelmente coadjuvados por outros. Inspirando-se na pedagogia inaciana e servindo-se de um fecundo discernimento comum, os membros da comunidade, quer religiosa quer académica, saberão encontrar as formas mais adequadas para iniciar todos os que as Igrejas lhes quiserem confiar na disciplina austera da pesquisa e nas exigências da pastoral.

Unindo-me à ação de graças a Deus pelo trabalho realizado nestes 100 anos, faço votos de que o Pontifício Instituto Oriental prossiga com renovado impulso a própria missão, estudando e difundindo com amor e honestidade intelectual, com rigor científico e perspectiva pastoral as tradições das Igrejas orientais na sua variedade litúrgica, teológica, artística e canonista, respondendo cada vez melhor às expectativas do mundo de hoje a fim de criar um futuro de reconciliação e paz. Com estes votos concedo de coração a Vossa Eminência, venerado Irmão, e a toda a comunidade deste Instituto, uma especial Bênção Apostólica.

Vaticano, 12 de outubro de 2017

Francisco